

um segmento passível de reporte. **4.7 Caixa e equivalente de caixa** - Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício. **4.8 Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis (impairment)** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros Selic, e reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra a receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada ao curso da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. A Sociedade avalia os títulos individualmente levando em consideração o histórico de perda de cada cliente. **4.9 Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **4.10 Investimentos** - Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização quando aplicável. **Imobilizado** - O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. **a.** Custo atribuído: A Sociedade optou pela adoção do Custo Atribuído (Deemed Cost), ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação, apenas para o grupo de Terrenos. Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por empresa especializada. As técnicas utilizadas foram baseadas em função de fatores técnicos, físicos, econômicos, instalações, manutenções e de obsolescência tecnológica em função da atividade econômica (ramo de atividade) com objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Além dos procedimentos acima, para determinação da vida útil, a contratada, através de seu corpo técnico especializado, fez também uma avaliação da vida útil econômica dos bens que não se enquadram nos termos técnicos mencionados e de acordo com a política de uso de bens do ativo imobilizado, segmento ou atividade, baseada nos históricos passados e expectativas futuras. Para realizarem este trabalho os especialistas externos consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Sociedade. Como parte da adoção do custo atribuído a Administração da Sociedade avaliou todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009. Primeiramente identificou os grupos de bens os quais teriam, os bens ou conjunto de bens de valores relevantes, ainda em operação e relevância medida em termos de provável geração futura de caixa e que apresentariam valor contábil substancialmente inferior ao seu valor justo em seus saldos iniciais. A Administração da Sociedade, após essa avaliação, decidiu que somente o grupo da conta de Terrenos seria efetuado o custo o atribuído, pois foi encontrada uma diferença significativa com o valor de custo contabilizado. Os restantes dos grupos do imobilizado não foram objetos, pois na sua maioria são itens adquiridos em datas recentes (novos) e não tiveram valorização significativa. Adicionalmente, vem sendo realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. A vida útil estimada dos bens registrados no ativo imobilizado antes e após essa revisão está evidenciada na nota explicativa 10. Em decorrência da adoção do custo atribuído, o patrimônio líquido foi aumento em R\$ 23.778 e o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos foram aumentados em R\$ 8.974 e R\$ 3.239, respectivamente, conforme demonstrados abaixo:

Imobilizado

Terrenos	
Saldo em 31/12/2008	9.396
Ajuste pro adoção de custo atribuído	35.991
Saldo em 01/01/2009	45.387

Passivo não circulante

Saldo em 31/12/2008	-
CSLL diferida	(3.239)
IRPJ diferido	(8.974)

Saldo em 01/01/2009

(12.213)

Efeito no Patrimônio líquido**23.778**

Arrendamento mercantil financeiro - Os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 10. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **4.13 Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva. A vida útil estimada é revisada ao final de cada exercício. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado, na rubrica de despesa consistente com a funcionalidade do ativo intangível. Os ativos intangíveis são amortizados por um prazo de 5 anos, definido com base no tempo de vida útil estimado, correspondendo a softwares, cujo registro é feito na demonstração do resultado do período na rubrica de amortizações. O método utilizado para amortização reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. A vida útil é aferida pelo período em que a Sociedade tem a capacidade de cobrar o pleno uso da infra-estrutura até o final do período dessa licença. A vida útil e valor residual são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e adequados de acordo com a necessidade. **4.14 Diferido** - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação da Sociedade. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 5 anos. Sociedade optou por manter no ativo, sob a classificação de ativo diferido, o saldo existente em 31 de dezembro de 2008, até sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado, sujeito a análise sobre recuperação, nos termos permitidos pelo art. 299-A, da Lei nº 6.404/76 e Pronunciamento CPC nº 13 (item 20). O saldo do ativo diferido foi totalmente realizado no exercício de 2010. **4.15 Provisão para recuperação dos ativos de vida longa** - Conforme determinações do CPC 01, a Sociedade analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações financeiras, a Sociedade analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Sociedade estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. No exercício de 2010 a Sociedade teve seus ativos avaliados por empresa especializada, que observou em seus trabalhos a projeção de geração de caixa das unidades produtivas, baseadas nas previsões e ou orçamentos aprovados pela administração da sociedade, em conformidade com procedimentos previstos no CPC 01. O laudo apresentado atesta que os atuais registros contábeis dos bens refletem o seu valor recuperável, não sendo prevista provisão para redução ao valor recuperável. **4.16 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado à reserva de capital - subvenção para investimentos - a Sociedade é beneficiária até o exercício de 2014 de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trafilados (lucro da exploração). Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 assim como para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos destes tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. **5. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Cx e bc, conta mov.	8.810	8.980	3.146
Aplicações financeiras	4.059	9.722	3.719
	<u>12.868</u>	<u>18.702</u>	<u>6.865</u>

As aplicações financeiras garantem, substancialmente, liquidez imediata e são mantidas para negociação, ou seja, são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Estes investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remuneradas a taxa 99,0% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (99% em 31 de dezembro de 2010). As quotas de fundos de investimentos foram disponibilizadas pelos respectivos administradores e refletem o valor de mercado destes ativos financeiros. **6. Contas a receber de clientes**

(i). Composição do saldo

	31-12-2010	31-12-2009	01-01-2009
Clientes (partes não relat.)			
Mercado interno	49.364	32.600	9.287
Mercado externo	3.900	1.169	2.335
Subtotal	53.264	33.769	11.622
Partes relacionadas	14.487	3.149	-

Subtotal	67.751	36.918	11.622
Deduções:			
(-) Ajuste a valor presente	(472)	(122)	-
(-) Prov. para perda no v. de rec.	(210)	-	-
(-) Faturados e em trânsito	(8.614)	-	-
(-) Fat. em trans. - partes relat.	(853)	-	-
(-) Venda para entrega futura	(124)	(98)	-
Subtotal	<u>(10.283)</u>	<u>(220)</u>	<u>-</u>
	<u>57.468</u>	<u>36.698</u>	<u>11.622</u>

O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base na taxa de juros SELIC, e reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é contabilizada contra a receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada ao curso da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. No exercício de 2009 a Sociedade não constituiu provisão para perdas em recebíveis por não haver registro de títulos vencidos fora de sua estatística de recuperação. As vendas faturadas no exercício de 2009 foram realizadas integralmente, com a entrega efetiva da mercadoria, não sendo constituída, portanto a provisão para valores faturados e em trânsito.

b. Por vencimento dos títulos

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
A vencer			
De 1 a 60 dias	41.118	30.884	7.882
De 61 a 120 dias	6.554	124	2.439
Mais de 120 dias	31	-	-
Subtotal	<u>47.703</u>	<u>31.008</u>	<u>10.321</u>
Vencidos			
De 1 a 60 dias	7.976	5.278	1.301
De 61 a 120 dias	850	342	-
De 121 a 180 dias	112	48	-
Mais de 180 dias	827	22	-
Subtotal	<u>9.765</u>	<u>5.690</u>	<u>1.301</u>
	<u>57.468</u>	<u>36.698</u>	<u>11.622</u>

c. Concentração da carteira de clientes (*)

	31/12/2010	31/12/2009
Clientes (partes n/ rel.)		
Maior cliente	5% 3.566	6% 1.650
Cinco maiores clientes	10% 6.698	12% 3.919
Demais clientes	64% 33.570	58% 28.774
Subtotal	<u>43.834</u>	<u>34.343</u>
Partes relacionadas	21% 13.634	24% 2.355
Total do cont. a rec. de clientes	<u>57.468</u>	<u>36.698</u>

(*) Os valores apresentam-se líquidos das respectivas provisões aplicáveis.

d. Critério de mensuração da provisão para perdas no valor recuperável (impairment sobre recebíveis)

Para minimizar o risco da perda de crédito a Sociedade adota critérios rígidos definidos pela Administração, tendo apenas 0,81% (0,06% em 2009) de títulos vencidos em relação a Receita líquida de 2010. Os títulos vencidos são acompanhados mensalmente pelo setor de cobrança da Sociedade para sua recuperação. Com base na análise individual de seus clientes, a Administração constitui provisão para perdas no valor recuperável das contas a receber de clientes, em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos tendo por base o histórico de perdas e atrasos significativos na data do balanço. **7. Estoques**

e. Composição da conta

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Produtos acabados	50.378	44.198	46.724
Prod. em elab.	25.701	26.050	19.851
Materias-primas	31.791	18.368	11.528
Adiant. a fornec.	18.003	20.455	1.368
Armazenado	29.879	12.989	11.924
Est. em poder de terc.	7.014	-	-
	<u>162.766</u>	<u>122.060</u>	<u>91.395</u>

Os saldos de estoque em 31 de dezembro de 2009 e 2008, relativamente a produtos acabados foram reclassificados, no mesmo grupo sendo segregados entre Produtos acabados e Produtos em elaboração, para conferir assertividade com as operações da Sociedade. **8. Ativo fiscal corrente e diferido**

a. Composição da conta

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Ativo fiscal corrente			
Imp. de renda e cont. social	4.671	2.250	575
COFINS	7.253	3.131	765
PTS	6.970	4.354	17.021
Outros	2.188	1.522	4.343
	<u>104</u>	<u>22</u>	<u>60</u>
Circulante	<u>21.186</u>	<u>11.279</u>	<u>22.764</u>
Ativo fiscal diferido			
Tributos federais	2.968	4.575	295
Não circulante	2.968	4.575	295
	<u>24.154</u>	<u>15.854</u>	<u>23.059</u>

b. Ativo fiscal corrente - Os valores de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correspondem, basicamente, ao saldo negativo de declaração de imposto de renda de períodos anteriores e a antecipações de contribuição social do exercício corrente. **c. Ativo fiscal diferido** - Representa, substancialmente, a contribuição social diferida, registrada para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Para melhor adequação às normas contábeis do CPC 32 e CPC26, os valores originariamente registros no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante. A Sociedade, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo a